PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.508 ,DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o contrato CT.DS.SP.004.2010 – Serviços de desenvolvimento do Plano de Mobilidade Urbana do Sistema Viário do Município de Porto Velho, celebrado entre a SAE – Santo Antônio Energia, a Via Urbana projetos e Consultoria Ltda e a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito,

CONSIDERANDO a Cláusula 8 – Fiscalização pela Contratante e Interveniente, item 8.4 e subitens do contrato CT.DS.SP.004.2010;

CONSIDERANDO a necessidade de equipe multidisciplinar devido a complexidade metodológica do projeto para finalização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA E MULTIDISCIPLINAR**, com o objetivo de supervisionar, coordenar, fiscalizar e revisar a execução dos serviços, bem como emitir notificações, atestado e pareceres técnicos, conforme previsto no contrato CT.DS.SP.004.2010 de contratação do PLANO DE MOBILIDADE URBANA do Município de Porto Velho.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores: MIRCE DA CUNHA SILVA MACHADO – Engenheiro de Tráfego, cadastro nº. 22707, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN – Presidente; RENATO GOMES DA SILVA, Procurador do Município, cadastro nº. 20403, lotado na Procuradoria Geral do Município – PGM – Vice-Presidente; LUZIA SALES DE OLIVEIRA, Engenheira, cadastro nº. 173104, VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS, Arquiteta, cadastro nº. 50683, lotadas na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEMPLA; DENISE CAVAZZANA, Arquiteta, cadastro nº. 25868, MAYSA REGINA DIAS DA SILVA, Arquiteta, cadastro nº. 6628, lotadas na Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR; VANESSA GONÇALVES DE LIMA, Arquiteta, cadastro nº. 46088, lotada na Secretaria

Municipal Extraordinária de Programas Especiais – SEMEPE; bem como, os servidores da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, JOSÉ ZACARIAS SANTOS, Professor, cadastro nº. 114281, STAINER BARBOSA BARBOSA, Arquiteto, cadastro nº. 7147, BRENDA LI PEREIRA WILLIANS, Arquiteta e Urbanista, cadastro nº. 75821, FERNANDA ROCHA PINHEIRO, Arquiteta e Urbanista, cadastro nº. 7105 e CLADIMIR GABRIEL BRUXEL, Diretor do Departamento Hidroviário DTH, cadastro nº. 44355, para sob coordenação do presidente e vice-presidente, comporem a Comissão Técnica Especializada.

Art. 3º. A comissão designada conforme o art. 2º deste Decreto terá prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias, para a finalização dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município